

DESTAQUE



DO DIA

66.002.02-C

Tribunal treina no e-Jur primeira seccional

O TRF/1.ª realizou, ontem, na Seção Judiciária do Distrito Federal, o primeiro treinamento dos magistrados das seccionais para o Processo Digital da 1ª Região – e-Jur. Cerca de 20 magistrados da SJDF receberam representantes da Comissão de Implantação do e-Jur na Primeira Região. Também houve treinamento de servidores da segunda instância do Tribunal no Centrejufe. As próximas seccionais a receberem treinamento são as de Minas Gerais e da Bahia, no dia 30 deste mês.

“Somos o primeiro tribunal do País a trazer um pensamento mais amplo e mais complexo sobre o Processo Digital”, explicou o presidente da Comissão de Implantação do e-Jur na Primeira Região, Reginaldo Márcio Pereira – juiz federal em auxílio à Presidência. “A modernidade chegou, é um caminho inevitável”, concluiu em sua explanação.

Para o coordenador do grupo de trabalho do e-Jur, o juiz federal em auxílio à Corregedoria-Geral, Alexandre Franco, “nada foi realizado apenas agora. Tudo foi feito à custa da evolução do processo digital, que começou com os processos virtuais dos Juizados Especiais Federais, há mais de cinco anos, e seguiu com a execução fiscal virtual, implantada no ano passado nas varas do Distrito Federal”. Ainda de acordo com ele, o processo digital da 1.ª Região valeu-se inteiramente dos primeiros levantamentos do sistema processual único (e-Jus) e da experiência tanto em relação aos juizados como no que se refere à execução fiscal virtual, sendo mero desdobramento do trabalho de todos os magistrados, servidores e colaboradores que de alguma forma contribuíram para a informatização da Justiça Federal.

Numeração única

Também, começou a ser utilizada de forma definitiva, conforme Resolução CNJ 65/2009, a numeração única nos processos, com 20 dígitos. O objetivo é facilitar o acesso às informações processuais e agilizar a prestação jurisdicional melhorando a comunicação entre os órgãos do Judiciário e o acompanhamento dos processos pelos jurisdicionados.

A necessidade de suspensão dos prazos processuais ocorreu, principalmente, em decorrência da implantação da numeração única. Por exemplo, processos a partir de 2010 e opcional para os anos



Adevarir Machado - SJDF/Secos

anteriores (Numeração única):

NNNNNNN-DD.AAAA.J.TR.OOOO

- NNNNNNN - Número sequencial do processo
- DD - Dígito Verificador
- AAAA - Ano de ajuizamento
- J - Órgão do Poder Judiciário (4 para JF)
- TR - Região (TRF1 é 01)
- OOOO - Origem no primeiro grau (Seção e Subseção Judiciária)

Auxílio-material-escolar

A Secretaria de Bem-Estar Social (Secbe) comunica aos beneficiários do Pro-Social que os pedidos de concessão do auxílio-material-escolar de 2010 deverão ser entregues no período de 15 de janeiro a 15 de fevereiro, na Seção de Promoção do Bem-Estar (Sebem), localizada no SEP 510, bloco “C”, ed. Cabo Frio, 1.º subsolo.

O formulário para requisição do benefício pode ser acessado, preenchido e impresso via intranet, pelo sistema Gefi. Os documentos comprobatórios de cada dependente no ensino fundamental devem ser anexados ao pedido, em atendimento aos termos da Resolução/Presi 670-026 de 22/12/2008. O beneficiário requisitado ou cedido deve apresentar uma declaração do órgão de lotação, atestando o não-recebimento de benefício semelhante por aquele órgão, nos termos do art. 2.º, § 3.º, da resolução.

Para facilitar a entrega das requisições, o Pro-Social montará estande no *hall* do Plenário, térreo do edifício Sede I, no período de 1.º a 5 de fevereiro.

Demais informações poderão ser obtidas com a Secbe, pelos telefones 3410-3313 e 3410-3318 ou e-mails secbe@trf1.gov.br e sebem@trf1.gov.br.